

CB PM	Jeremias Amaral da Silva	05 MAR a 03 ABR 09	30 de pousada
CB PM	Mário Souza da Costa	05 MAR a 03 ABR 09	30 de pousada

#### Resumo de Portaria Nº 890/DF de 23 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPRM)

**Objetivo:** Para o IX RALLYE SOLEIL TRANSAMAZONE. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Afuá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	César Maurício de Abreu Mello	22 a 31 MAR 09	10 de alimentação
SUB TEN PM	Ilta Maria da Silva Ferreira	22 a 31 MAR 09	10 de alimentação
CB PM	Denis Vieira Pinto	22 a 31 MAR 09	10 de alimentação
CB PM	Cirineu Guilherme Miller	22 a 31 MAR 09	10 de alimentação

#### Resumo de Portaria Nº 1056/DF de 31 MAR 09 – INDIVIDUAL (CG)

**Objetivo:** A fim de realizarem identificação e reidentificação de Policiais Militares. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Altamira/PA, Itaituba/PA e Novo Progresso/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	João Bosco Valois	06 a 23 ABR 09	17 de pousada
CB PM	Benedita Cidinea Gama Oliveira	06 a 23 ABR 09	17 de pousada

#### Resumo de Portaria Nº 693/DF de 09 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR II)

**Nome:** Maria Irenilde Alves Macedo /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diários:** 03 (três) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** São Geraldo do Araguaia/PA - **Objetivo:** A serviço da OPM, acerca das Eleições Municipais 2008. /**Período:** 03 a 06 OUT 08.

#### Resumo de Portaria Nº 602/DF de 02 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR II)

**Objetivo:** A fim de buscarem materiais para o curso de Segurança de Autoridades-PROVIDA, na viatura Frontier placa JUQ 3668 do Comando do CPR II. / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Belém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Januário de J. Souza Trindade	16 a 18 FEV 09	03 de alimentação
CB PM	Ezequias Pereira Fernandes	16 a 18 FEV 09	03 de alimentação
SD PM	Maria Lydianne R. de Sousa	16 a 18 FEV 09	03 de alimentação

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2009

**Contrato nº 020/2009.**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 002/2009-CBMPA

**Partes:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a EMPRESA DISTRINORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**Objeto do Contrato:** Aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas para atender a situação de emergência no município de Santarém.

**Vigência:** 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho

**Valor:** R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) **Dotação Orçamentária:** 06 182 1184 2593 – Implementação de ações de prevenção aos desastres

**Elemento de Despesa:** 33 90 30 – Material de consumo

**Fonte:** 0101

**Fórum:** Belém

**Data da Assinatura:** 27/04/2009

**Endereço da Contratada:** Rua Mariano nº 188, Bairro Castanheira Belém-Pará

**Ordenador de Despesa:** CEL QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA

**PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA**

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Apoio Logístico Ten Cel QOBM MARCO ANTONIO GOMES RG 11881 CBMPA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para a **contratação de empresa especializada em transporte rodofluvia de cargas para o CBMPA no Município de Santarém**, junto as Empresas: Melocar Comércio e Serviço LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 10.575.759/0001-56, no valor global de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais) e Marques Pinto Rodofluvia LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.704.861/0001-74, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais), para atender as famílias atingidas em decorrência da situação de emergência decretada pelo Poder Executivo do Município de Santarém, através do Decreto nº 172/2009 - SEMAD, de 27 de março de 2009 e, homologado pelo Decreto Estadual nº 1609 de 17 de abril de 2009, publicado no D.O.E Nº 31.403 de 22 de abril de 2009, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.

Belém, 27 de abril de 2009

**Marco Antonio** Gomes – TEN CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **contratação de empresa especializada em transporte rodofluvia de cargas para o CBMPA no Município de Santarém**, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 27 de abril de 2009

**Paulo Gerson** Novaes de Almeida – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2009

**Contrato nº 021/2009.**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 003/2009-CBMPA

**Partes:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a EMPRESA S.S BELÉM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto do Contrato:** Aquisição de 5000 (cinco mil) redes para dormir para atender a situação de emergência no município de Santarém.

**Vigência:** 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho

**Valor:** R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 06 182 1184 2593 – Implementação de ações de prevenção aos desastres

**Elemento de Despesa:** 33 90 30 – Material de consumo

**Fonte:** 0101

**Fórum:** Belém

**Data da Assinatura:** 27/04/2009

**Endereço da Contratada:** Rod. Augusto Montenegro nº 238 – Loja E, Bairro Castanheira Belém-Pará, CEP: 66.623-590.

**Ordenador de Despesa:** CEL QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA

**PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA**

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral

do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA DE LOTACAO

#### PORTARIA N 600 GAB/SUSIPE DE 27/04/09

Nome:MARIA APARECIDA MENDES SENA

Cargo: Assistente Administrativo

Lotacao:NAL.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do artigo 4º do Decreto Estadual nº 2.069 de 20.02.2006, com sua redação alterada pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 967 de 14.05.2008; resolve **REVOGAR** o processo licitatório

na modalidade Pregão Presencial nº 010/2009-SUSIPE, que tem como objeto a contratação de empresas para fornecimento de material de higiene e limpeza e consumo diverso, para as unidades prisionais que integram a SUSIPE; considerando a necessária adequação da modalidade licitatória para os ditames utilizados na Administração Pública Estadual.

Comunicamos, ainda, que a data de realização do novo certame licitatório será posteriormente divulgada na imprensa, nos termos do artigo 21, incisos I, II e III, da Lei nº. 8.666/93, de forma a garantir a ampla participação de todos os interessados. Belém, 28 de abril de 2009.

**Justiniano Alves Junior**

**Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará**

#### PORTARIAS DE LOTACAO

#### PORTARIA N 1072 NGP/SUSIPE DE 27/04/09

Nome:ROSANA FRANCA SANTIAGO

Cargo:Agente Administrativo

Lotacao:Central de Triagem de Sao Bras.

#### PORTARIA N 1073 NGP/SUSIPE DE 27/04/09

Nome:RAENILCE PAES LISBOA

Cargo:Assistente Social

Lotacao:PEM III, em carater provisorio a contar de 15 de maiode 2009.

#### PORTARIA N 1077 NGP/SUSIPE DE 27/04/09

Nome:HELOISA CLEYCY SILVA GOMES

Cargo:Tecnico em Enfermagem

Lotacao:CRF.

#### PORTARIA N 1078 NGP/SUSIPE DE 27/04/09

Nome:AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS

Cargo:Odontologo

Lotacao:CRA I.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 27 de abril de 2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o registro e o controle de frequência dos servidores do DETRAN; e ainda, CONSIDERANDO o que determina a Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 ( Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado) e a Instrução Normativa nº 007/96 – SEAD; CONSIDERANDO a implantação do registro de frequência digital; RESOLVE:

#### CAPITULO I

#### DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 1º - Estabelecer, na forma que se segue, as normas relativas ao controle de frequência dos servidores do DETRAN. Art. 2º - A jornada de trabalho do DETRAN é de 6 (seis) horas diárias, de 8h as 14h de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 30 horas semanais.

§1º. Poderá haver alteração da jornada de trabalho, desde que obedecido as 06 (seis) horas diárias, num total de até 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º. O intervalo de almoço é de 1 (uma ) hora, para os servidores com extrapolação de jornada de trabalho.

§ 3º. A jornada de trabalho diária do estagiário/bolsista será de 04 (quatro) horas.

I – A situação de alteração de jornada, indicada no §1º deste artigo, deverá ser solicitada através do formulário “ALTERAÇÃO DE TURNO / JORNADA DE TRABALHO” (anexo II), que será encaminhado à CDRH, com antecedência de 02 (dois) dias da data pretendida para realização do horário diferenciado e devidamente assinada pela chefia imediata e pelo Diretor da área do servidor.

II – A autorização a que se refere o inciso I, não poderá ultrapassar o período do mês corrente.

Art. 3º - Não será permitida o ingresso de servidores nas dependências do DETRAN, após o encerramento do expediente de trabalho, e, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pela chefia imediata e pela Unidade de Segurança Orgânica - USO.

Parágrafo Único: A presença dos servidores sempre será autorizada através do formulário “AUTORIZAÇÃO DE ACESSO” (Anexo III).